



Comunicado n.º5/2020

O Município da Lourinhã, na sequência do Plano Nacional de preparação e resposta à pandemia Coronavírus – COVID-19, da ativação do Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil, e das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde vem informar os cidadãos das seguintes medidas de prevenção que estão a ser implementadas a partir de hoje, dia 18 de março:

Voluntariado

- Apela-se à inscrição de voluntários (preferencialmente profissionais de saúde) para eventual colaboração na resposta à situação de emergência pandémica, decorrente da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil da Lourinhã. Todos os interessados podem inscrever-se através do email presidencia@cm-lourinha.pt, enviando o nome, contacto telefónico, e especialidade na área profissional. Para qualquer esclarecimento contactar o número PROCIV24H – 919 996 410.

Manutenção

- As clínicas dentárias, irão continuar com o atendimento encerrado, sendo que apenas efetuarão atendimentos urgentes conforme despacho n.º330-A/2020 de 15 de março, e procedimento definido pela Delegada de Saúde da Lourinhã, o qual visa um contacto prévio por email: helena.m.andrade@arslvt.min-saude.pt
- As clínicas que realizam ecografias a mulheres grávidas, poderão manter em exclusivo este serviço, cumprindo escrupulosamente com as todas as recomendações da Direção Geral de Saúde, relativamente aos estabelecimentos de comércio e serviços.

Outras Determinações

- Inventariação e reserva imediata ao abrigo da ativação do PMEPC de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual no Concelho da Lourinhã: Luvas; Desinfetantes; Óculos de proteção; Fatos de proteção; Kits fitofármacos; Hipoclorito de Sódio;
- Inventariação de equipamentos mecânicos de pulverização (de alta pressão), para eventual utilização em situações de descontaminação diversa, bem como disponibilidade dos respetivos operadores;
- Integração da Pousada da Areia Branca e estacionamento a montante no Plano Municipal Operacional COVID -19 para eventual acolhimento operacional e logístico dos meios de reforço a serem atribuídos pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa da Autoridade Nacional de Proteção Civil, num total máximo de 50 operacionais e 15 veículos, sem recurso às instalações ao corpo de bombeiros;

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL



- Os agentes que integram o dispositivo de segurança e proteção civil (executivo municipal, executivo das juntas de freguesia e serviços municipais destacados), estarão identificados na via pública com colete, cartão de identificação e dístico;
- Definição de horário diferenciado para os profissionais de saúde, bombeiros, forças de segurança e demais agentes de proteção civil efetuarem as suas compras definido no comunicado n.º 4, nos seguintes estabelecimentos comerciais da Lourinhã:

Entidade	Horário	Notas
INTERMARCHÉ	8H30 - 9H30	Os profissionais devem ir identificados. A entrada na loja é efetuada pela porta lateral junto à pastelaria, devem dirigir-se à receção e identificar-se.
PINGO DOCE	9H00 - 10H00	Os profissionais devem ir identificados.
LIDL	A aguardar decisão 9H00 - 10H00	A aguardar decisão
MEU SUPER	9H30 - 10H00	Os profissionais devem ir identificados.

Recomendações

- O acesso a farmácias e a estabelecimentos de venda de produtos de primeira necessidade deve fazer-se preferencialmente por postigo ou à porta, de forma ordeira e apenas em situações de extrema necessidade, respeitando sempre o distanciamento social, bem como as orientações de cada estabelecimento.

Estas medidas entram imediatamente em vigor, na data indicada e prolongam-se até ao dia 30 de abril, sendo sujeitas à avaliação permanente, em articulação com as orientações das autoridades de saúde.

Reitera-se a necessidade impreterível de se reduzir os contactos sociais ao estritamente necessário, de manter uma higiene vigilante, afastando as mãos da boca, nariz e olhos.

Todos somos agentes de saúde pública!

Lourinhã, 18 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã



João Duarte Anastácio de Carvalho